

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE JUNHO DE 2014
(Do Sr. EURICO JUNIOR)

Requer ao Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação, Clélio Campolina Diniz, informações sobre a situação das empresas criadas por conta do Acordo nuclear Brasil-Alemanha, datado de 1975.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que sejam solicitadas ao Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação, Clélio Campolina Diniz, informações sobre a situação das empresas criadas por conta do Acordo Nuclear Brasil Alemanha, datado de 1975.

O Brasil firmou com a República Federal da Alemanha *Acordo Sobre Cooperação no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear*, promulgado pelo Decreto Nº 76.695, de 1º/12/1975. Nos termos do acordo, na forma de *joint-ventures*, sempre com a presença da Nuclebrás, seriam criadas cinco empresas: NUCLAM, NUCLEP, NUCLEN, NUCLEI e NUSTEP.

Diante desta configuração original, indagamos:

1. Com relação a NUCLAM:

- Qual o período de atividade? Quando foi criada e quando foi dissolvida?
- Que produtos gerou?
- Em termos financeiros, quanto foi investido na sua instalação?
- Houve prejuízo? Em caso positivo, qual o seu valor?

2. Com relação a NUCLEN:

- Qual o período de atividade? Quando foi criada e quando foi dissolvida?
- Qual o percentual de participação acionária da NUCLEBRÁS e das demais empresas constituintes da NUCLEN?
- Que produtos gerou?
- Em termos financeiros, quanto foi investido na sua instalação?
- Houve prejuízo? Em caso positivo, qual o seu valor?

3. Com relação a NUSTEP:

- Qual o período de atividade? Quando foi criada e quando foi dissolvida?
- Qual o percentual de participação acionária da NUCLEBRÁS e das demais empresas constituintes da NUSTEP?
- Que produtos gerou?
- Em termos financeiros, quanto foi investido na sua instalação?
- Houve prejuízo? Em caso positivo, qual o seu valor?

4. Com relação a NUCLAM:

- Qual o período de atividade? Quando foi criada e quando foi dissolvida?
- Qual o percentual de participação acionária da NUCLEBRÁS e demais empresas constituintes da NUCLAM?
- Que produtos gerou?
- Em termos financeiros, quanto foi investido na sua instalação?
- Houve prejuízo? Em caso positivo, qual o seu valor?

5. Consta por várias fontes que a empresa KWU, tinha participação inferior a do Governo nas empresas constituídas, mas assim mesmo teria assumido o comando do Conselho de administração. Qual a razão para o Executivo permitir este controle?

6. A NUCLEP continua em atividade, mas, segundo relatório de auditoria do TCU datado de 2003, a empresa estaria em situação econômica bastante negativa. Com base neste relatório, indagamos:

6.1 Em valores atuais, quanto custa ao Executivo manter esta empresa em atividade?

6.2 O que a NUCLEP produz hoje?

6.3 Os antigos sócios da NUCLEP (um grupo de empresas alemães) teriam se afastado da empresa e a NUCLEBRÁS teria assumido o controle. Quando se deu este fato e quais a razões técnicas para isso? Qual o atual quadro societário da empresa?

6.4 À época do relatório do TCU, o passivo previdenciário da NUCLEP era de R\$ 40 milhões, ou “mais de três vezes o patrimônio líquido da empresa”. Qual a situação atual deste passivo?

6.5 Segundo o relatório do TCU, no período de 1995-99 a NUCLEP teve um prejuízo de R\$ 50 milhões. Qual o montante dos prejuízos nos últimos cinco anos.

6.6 O relatório do TCU diz que as despesas financeiras e administrativas superavam em 69% e 89%, respectivamente, as receitas das vendas. Qual o quadro atual? A empresa conseguiu o almejado equilíbrio financeiro e administrativo?

6.7 Ainda conforme o TCU, a ELETRONUCLEAR estaria “adquirindo de fornecedores internacionais produtos que a NUCLEP estaria capacitada a fabricar”. Quais as razões para a NUCLEBRÀS ter excluído a NUCLEP desses editais?

Deputado **EURICO JUNIOR**

PV-RJ